

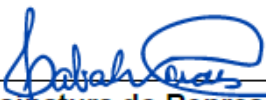
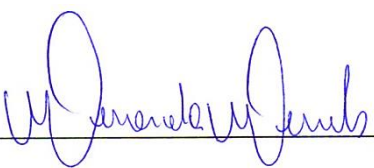
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, de um lado **CIA TEATRAL MARTIM CERERÊ**, representada pela produtora Fernanda Fernandes de Souza, RG: 4517938 SSP GO, CPF: 954.863.990-49, residente e domiciliado na Rua Araponga, qd.146 lt.59-61, Setor Santa Genoveva, para todos os fins de direitos e obrigações concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa **SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES** CNPJ sob o nº 40.299.665/0001-62, situada a Rua C 19 S/N Quadra 2; Lote 21, Setor Jardim América, Goiânia/GO.

A empresa poderá apresentar proposta e projeto cultural referente ao espetáculo artístico “**Puro Brasileiro**”, junto a patrocinadores e, ou contratante de espetáculos, eventos e outras formas de apresentação artísticas, requerer e assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachê artístico ou patrocínio, emitir notas fiscais de quitação ou recibos com recolhimentos dos tributos previstos na legislação vigente.

A Carta de Exclusividade tem como base legal a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goiânia, 30 de janeiro 2024.


Assinatura do Representante Legal
Fernanda Fernandes de Souza
Produtora – Cia Teatral Martim Cererê

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 807386686535 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439048 (Evento nº 33)

VANIA PIRES PERILLO CARDOSO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

COMISSÃO DE CULTURA E MEMÓRIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/02/2024 às 15:58

